Serviço Público Federal
Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Coordenação de Pesquisa

Mensagem direcionada **apenas aos docentes contemplados com bolsa COPES (PNAES**) que tiveram discentes **indeferidos** na avaliação feita pela PROEST.
O prazo recursal está aberto de hoje até o dia 07/08.
(http://pesquisapos.ufs.br/conteudo/65744-orientacoes-recurso-para-indeferimento-da-bolsa-copes-pnaes)

ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Dos motivos: o recurso só será considerado em duas situações- erro comprovado do sistema e erro de parecer técnico

Procedimentos:

1. O(a) estudante deverá encaminhar arquivo em PDF contendo requerimento com **identificação do edital, nome do plano de trabalho e o coordenador, descrição de motivos e comprovação da situação para o endereço (protocoloufs@gmail.com)** solicitando abertura de processo **destinado a DIPAI.**
2. Deverá através do SIGAA (**Portal discente - Bolsas- Acompanhar meus registros de interesse - Registrar indicativo de recurso**) demonstrar interesse em recurso e inserir o número do processo.
3. Aguardar a decisão despachada. Acompanhar o processo pela página do SIPAC através do número gerado.

Observações:

1.Para que o parecer seja alterado (nos casos em que houve erro no sistema na atualização dos documentos antes da indicação do docente) toda a **documentação deve ser anexada ao processo.**

Mais informações: DIPAI (PROEST) – dipai.ufs@gmail.com

Demais docentes desconsiderar a mensagem em tela.